



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 189/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a ampliação de 2 (duas) pontes da Comunidade São Carlos, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 189/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação de apenas uma empresa: 1 - **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa está habilitada. Desta forma, o envelope contendo a proposta financeira da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou a proposta financeira da empresa válida, por estar em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**: Lote 01, R\$ 82.531,82 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais com oitenta e dois centavos) e Lote 02, R\$ 62.841,16 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais com dezesseis centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame, a empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de: Lote 01, R\$ 82.531,82 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais com oitenta e dois centavos) e Lote 02, R\$ 62.841,16 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais com dezesseis centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos



interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão